

2.

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1941

Concede uma remuneração.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art.12, nº 1, do Decreto Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remuneração mensal de Rs.- 200\$000 (duzentos mil réis), à contar de 1º do corrente, ao cidadão ALDOMIRO CASTILHOS, durante o tempo que predurarem os serviços extraordinários que vem prestando na organização do serviço fichário.

Art. 2º - A respectiva despesa correrá pelo Título - "Administração Geral" (pessoal extra-numerário), Código 8.04.1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpras-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 31 de janeiro- de 1941.

Ass. Jeronymo Teixeira
Prefeito.